

Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 16 DE MAIO DE 2024

ATA N.º 11 /2024

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT. _____

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

APROVAÇÃO DE ATAS: Foi aprovada, a seguinte ata, previamente distribuída: _
- Ata da Reunião Ordinária de 2 de maio de 2024, aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 15/05/2024, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.004.651,68€ (dois milhões, quatro mil, seiscentos e cinquenta e um euros e sessenta e oito cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.655,63€ (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos); _____



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

(...) _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou as seguintes propostas: _____

1) "PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A LEVAR A EFEITO NO LOTE 6 DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 3/1998, LOCALIZADO NAS LOMBAS. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão do requerente Pedro Daniel da Silva Mesquita (Proc. n.º 286/2024), para construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no lote 6 do loteamento titulado pelo alvará n.º 3/1998, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 3793/19980824, localizado nas Lombas. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Emitir informação prévia desfavorável à referida pretensão, com base nos fundamentos constantes das alíneas a), b) e c) do ponto 4 do respetivo parecer técnico, que a seguir se transcreve: _____

Parecer Técnico _____

"... _____

4 - Da análise do projeto de arquitetura que acompanha o procedimento de pedido de informação prévia, em termos de urbanização e edificação, temos a salientar o seguinte: _____

a) Que o projeto em apreciação, apresenta cobertura plana, contrariando o ponto 7- do artigo 34.º do regulamento do PDM; _____

b) Verificamos a existência de uma pala, que não respeita os afastamentos preconizados em alvará de loteamento ao arruamento (3,80m), aos lotes 5 e 7

Livro	Folhas

(3,00m), alertamos ainda que as áreas cobertas pela pala são contabilizadas como áreas de construção (30%) e, ao que tudo indica, ultrapassa os valores máximos permitidos (art. 13.º do regulamento da urbanização anexo ao alvará de loteamento); _____

c) Que o tratamento dos espaços exteriores, ultrapassa a percentagem máxima (50%) de impermeabilização do solo ao lote, em conformidade com o disposto no alvará de loteamento/quadro sinóptico da planta síntese;” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) “INSTALAÇÃO DE UM NOVO PARQUE EÓLICO, A LEVAR A EFEITO NOS LINHARES - PORTO SANTO. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre o ofício da DROTe - Direção Regional do Ordenamento do Território (Proc. n.º 483/2024), com registo de Saída n.º 4809, vem a mesma auscultar a Câmara Municipal do Porto Santo sobre a suspensão parcial do PDM do Porto Santo e do Plano de Urbanização do Golf Resort do Porto Santo, na área localizada entre o Pico das Eiras e o Cabeço de Bárbara Gomes, também conhecido por Linhares, para instalação de um novo Parque Eólico no Porto Santo, composto por 2 aerogeradores, perfazendo uma potência instalada mínima de 7,0 MW; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Reconhecer o interesse público da referida pretensão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 101.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, com base nas considerações apresentadas pela DROTE.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os



votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

3) “PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER À LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DAS COTAS DE TERRENO DO PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.º 2 DA SECÇÃO Q, LOCALIZADO NA CAMACHA/COVAS. _____

Face ao requerimento do Sr. Emanuel Oliveira Neves (Proc. n.º 507/2024), solicitando novo prazo para proceder à limpeza e regularização das cotas do prédio rústico matriz n.º 2 da secção Q, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 6477/20080221, localizado na Camacha/Covas; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Deferir a pretensão pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, em que os trabalhos terão de ser agendados com os serviços municipais, bem como acompanhados pela fiscalização municipal.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

4) “PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER À LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DAS COTAS DE TERRENO DO PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.º 50 DA SECÇÃO R, LOCALIZADO NO VARADOURO. _____

Face ao requerimento do Sr. José João Dias (Proc. n.º 509/2024), solicitando autorização para proceder à limpeza e regularização das cotas do prédio rústico matriz n.º 50 da secção R, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 6635/20090122, localizado no Varadouro; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Deferir a pretensão pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, em que os trabalhos terão de ser agendados com os serviços municipais, bem como acompanhados pela

Livro	Folhas

fiscalização municipal.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

5) “PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER À LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DAS COTAS DE TERRENO DO PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.º 33 DA SECÇÃO R, LOCALIZADO NO VARADOURO. _____

Face ao requerimento de Maria José Drumond e de João Ferreira de Mendonça Júnior (Proc. n.º 531/2024), solicitando autorização para proceder à limpeza e regularização das cotas do prédio rústico matriz n.º 33 da secção R, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 8437/20190502, localizado no Varadouro; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Deferir a pretensão pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, em que os trabalhos terão de ser agendados com os serviços municipais, bem como acompanhados pela fiscalização municipal.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____


PROPOSTAS: O Presidente da Câmara Municipal, Nuno Batista, apresentou a seguinte Proposta: _____

1) “PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E VPS - ASSOCIAÇÃO VETERANOS PORTO SANTO _____


Considerando que: _____

Do conjunto das atribuições que estão confiadas aos Municípios destacam-se as intervenções nas áreas de tempos livres e desporto, como estabelece a alínea f),





n.º 2, do artigo 23.º e alínea u), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o que envolve e exige um conjunto de meios, apoios e investimentos de várias naturezas com vista a atingir a realização desses objetivos. _____



Naturalmente que estas tarefas, não são uma preocupação exclusiva da administração pública, pelo contrário exigem o envolvimento conjunto da sociedade e instituições públicas ou privadas, unindo esforços e capacidades que permitam fazer face às necessidades sociais e desportivas de âmbito local, vinculando a sociedade civil na resolução dos problemas que, diretamente, também lhe diz respeito, corolário do princípio da participação efetiva e da colaboração, que se constituem como dois pilares fundamentais que marcam a administração pública moderna. _____

Em conformidade com o disposto alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é incumbência da Câmara Municipal apoiar, por qualquer meio que tenha por adequado, atividades de natureza desportiva, das quais se destaca as desenvolvidas pelas Associações, na perspetiva de que é um elemento essencial ao salutar desenvolvimento da saúde física e intelectual do Ser Humano. _____

Nesta conformidade, com a finalidade de criar critérios transparentes e uniformes e condições de igualdade na atribuição de apoios ao desenvolvimento associativo desportivo local, no uso dos poderes conferidos pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea f), do artigo 23.º e alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e para efeitos do disposto na alínea g), n.º 1, do artigo 25.º, e alínea k), n.º 1, do artigo 33.º, da citada Lei n.º 75/2013, aprovou-se o Regulamento de Apoio Municipal ao Associativismo Desportivo do Município do Porto Santo (Regulamento n.º 280/2023 de 27 de fevereiro de 2023), que teve por objetivo regulamentar a atribuição de apoios ao desenvolvimento associativo e desportivo. _____

Livro	Folhas

A concessão de apoios por parte do Município no âmbito do desporto tem necessariamente de ser compatibilizada quer com as disponibilidades orçamentais do município, em circunstâncias de forte contenção e rigor financeiro, quer com a necessidade de distribuir tais gastos pelas diversas instituições do Porto Santo, de forma absolutamente clara e transparente e potenciando a função de cada uma delas junto da comunidade local; _____

O Município virá a conceder um apoio a todas as entidades desportivas tendo como critérios: a dimensão quantitativa - n.º de modalidades e de praticantes; a dimensão qualitativa - tipo e natureza das modalidades, escalões etários, os quadros competitivos que integram e âmbito geográfico; o historial associativo; o contributo das atividades propostas para promoção do concelho a nível regional/nacional/internacional; a integração das atividades no quadro dos objetivos do Plano de desenvolvimento desportivo municipal; o tipo e encargos com instalações desportivas utilizadas e os atletas que integrem o quadro de Alta Competição ou representação regional e/ou nacional. _____


Ainda, que no âmbito do Plano de atividades deste Município e da Associação se prevê a realização de atividades desportivas em parceria, como sejam a participação com equipas regionais e uma do continente no torneio de S. João, e ainda a entrega de prémios de todos os torneios desportivos, a serem realizados no âmbito das festas do concelho, que deverão ser organizados pela referida Associação, a par da coorganização do Rally Paper, no presente ano. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____


1 - Celebrar o presente Protocolo de Cooperação com a VPS - Associação Veteranos Porto Santo, para o ano de 2024, nos exatos termos descritos na minuta em anexo. _____

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do



Município no Sr. Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respetivo Protocolo. _____



3 - Os encargos, emergentes desta ação, no montante de €5.000,00 (cinco mil euros) e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/04070104, proposta de cabimento 422/2024.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

Não esteve presente na discussão e votação o Vereador Artur Ferreira, tendo o mesmo alegado impedimento, por fazer parte dos corpos sociais. _____

O Vereador Artur Ferreira, apresentou a seguinte proposta: _____

1) “PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA MADEIRA _____

Considerando que: _____

Do conjunto das atribuições que estão confiadas aos Municípios destacam-se as intervenções nas áreas de tempos livres e desporto, como estabelece a alínea f), n.º 2, do artigo 23.º e alínea u), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o que envolve e exige um conjunto de meios, apoios e investimentos de várias naturezas com vista a atingir a realização desses objetivos. _____

Naturalmente que estas tarefas, não são uma preocupação exclusiva da administração pública, pelo contrário exigem o envolvimento conjunto da sociedade e instituições públicas ou privadas, unindo esforços e capacidades que permitam fazer face às necessidades sociais e desportivas de âmbito local, vinculando a sociedade civil na resolução dos problemas que, diretamente, também lhe diz respeito, corolário do princípio da participação efetiva e da

Livro	Folhas

colaboração, que se constituem como dois pilares fundamentais que marcam a administração pública moderna. _____


Em conformidade com o disposto alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é incumbência da Câmara Municipal apoiar, por qualquer meio que tenha por adequado, atividades de natureza desportiva, das quais se destaca as desenvolvidas pelas Associações, na perspetiva de que é um elemento essencial ao salutar desenvolvimento da saúde física e intelectual do Ser Humano. _____

Nesta conformidade, com a finalidade de criar critérios transparentes e uniformes e condições de igualdade na atribuição de apoios ao desenvolvimento associativo desportivo local, no uso dos poderes conferidos pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea f), do artigo 23.º e alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e para efeitos do disposto na alínea g), n.º 1, do artigo 25.º, e alínea k), n.º 1, do artigo 33.º, da citada Lei n.º 75/2013, aprovou-se o Regulamento de Apoio Municipal ao Associativismo Desportivo do Município do Porto Santo (Regulamento n.º 280/2023 de 27 de fevereiro de 2023), que teve por objetivo regulamentar a atribuição de apoios ao desenvolvimento associativo e desportivo. _____

A concessão de apoios por parte do Município no âmbito do desporto tem necessariamente de ser compatibilizada quer com as disponibilidades orçamentais do município, em circunstâncias de forte contenção e rigor financeiro, quer com a necessidade de distribuir tais gastos pelas diversas instituições do Porto Santo, de forma absolutamente clara e transparente e potenciando a função de cada uma delas junto da comunidade local; _____

O Município virá a conceder um apoio a todas as entidades desportivas tendo como critérios: a dimensão quantitativa - n.º de modalidades e de praticantes; a dimensão qualitativa - tipo e natureza das modalidades, escalões etários, os





quadros competitivos que integram e âmbito geográfico; o historial associativo; o contributo das atividades propostas para promoção do concelho a nível regional/nacional/internacional; a integração das atividades no quadro dos objetivos do Plano de desenvolvimento desportivo municipal; o tipo e encargos com instalações desportivas utilizadas e os atletas que integrem o quadro de Alta Competição ou representação regional e/ou nacional. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Celebrar o presente Protocolo de Cooperação com a Associação de Nataçãõ da Madeira, para o ano de 2024, nos exatos termos descritos na minuta em anexo.

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respetivo Protocolo. _____

3 - Os encargos, emergentes desta ação, no montante de €5.000,00 (cinco mil euros) e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/04070104, proposta de cabimento 406/2024.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

A Vereadora Mariana Vasconcelos, apresentou a seguinte proposta: _____

“ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL DE SANTANA, NOS DIAS 29 A 31 DE MAIO, PARA A APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO DE PAPEL ECOLÓGICO _____

Considerando: _____

O pedido apresentado por Ângela Morais, docente de Biologia e Geologia na Escola B+S Bispo D. Manuel Ferreira Cabral situada na Reserva da Biosfera de

Livro	Folhas

Santana e Coordenadora do Clube Eco-paper desta Escola, (entrada n.º 756/2024),
que se anexa; _____

Considerando, _____

Que são atribuições do município, nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei
75/2013, de 12 de setembro, a educação, ensino e formação profissional; _____

E que de acordo com o disposto no artigo 33.º do mesmo diploma legal,
compete à Câmara Municipal: _____

“u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no
âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural,
educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município,
incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das
doenças;” _____

Que o projeto tem estrita ligação com a política de ambiente e muito em
concreto representa um intercâmbio entre Reservas da Biosfera, que importa
apoiar. _____


Assim, pelo disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Atribuir um apoio financeiro para a atividade descrita no valor de €279,00
(duzentos e sete euros, respeitantes à estadia e refeições para 5 alunos e um
docente da Escola B+S Bispo D. Manuel Ferreira Cabral situada na Reserva da
Biosfera de Santana; _____


2 - Os encargos, emergentes desta ação encontram-se inscritos, para o efeito,
no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, nas rubricas da classificação
AA0102/02115 e SO/020213, correspondendo-lhe os cabimentos 379/2024,
383/2024 e 397/2024.” _____

REQUERIMENTOS: _____





1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Isabella Costa (entrada n.º 3301/2024), solicitando autorização e licença para colocação de uma barraca para venda de Açai na Praça do Município de 1 de junho a 31 de outubro; _____



Submetido a votação, o presente pedido foi reprovado por maioria (audiência prévia da intenção de indeferimento), com os votos contrado Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos, abstenção do Vereador Miguel Brito e o voto favorável do Vereador Luís Bettencourt. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Vila Baleira Porto Santo, S.A. (entrada n.º 3897/2024), solicitando Licença Especial de Ruído para a realização do evento "PXO LATIN WEEK 2024", a decorrer no Hotel Vila Baleira, no período de 26 de maio a 02 de junho, segundo os horários constantes do pedido; _____

Submetido a votação, relativamente ao presente pedido foram aprovadas por unanimidade das datas peticionadas para o espaço multiusos até às 02h00, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt, reprovados por maioria os pedidos para a praia (apenas será concedida licença especial de ruído até às 23h59 de dia 28/05), e reprovado parcialmente o pedido até as 04h00 de dia 31/05 para dia 1/06 (que fica autorizado até às 02h00), com os votos contra do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos e os votos favoráveis dos Vereadores Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por BrGym (entrada n.º 3998/2024), solicitando autorização para a prova "Corrida De Obstáculos Porto Santo 2024", no dia 18 de maio; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

Livro	Folhas

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Associação de Natação da Madeira (entrada n.º 4037/2024), solicitando autorização para prova de águas abertas - "Porto Santo Island Open Water Swimming" nos dias 18 e 19 maio, junto à Marina; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

5) Deliberar sobre o pedido apresentado pela Associação Empresarial do Porto Santo (entrada n.º 4082/2024), solicitando autorização para a realização da Feira do Profeta nas datas constantes do pedido; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

6) Deliberar sobre o pedido apresentado pela Associação Empresarial do Porto Santo (entrada n.º 4082/2024), solicitando Isenção de Taxas para a realização da Feira do Profeta nas datas constantes do pedido; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

7) Deliberar sobre a isenção de taxas de ocupação do domínio público ao Vila Baleira Porto Santo, S.A. (entrada n.º 3258/2024), respeitantes à cedência de espaço para atividade de Open Day do Hotel Vila Baleira, no Centro da Cidade, dia 10 de maio, entre as 10H00 e as 17H00; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

Two handwritten signatures in black ink are located on the right side of the page. The top signature is a cursive name, and the bottom signature is a stylized monogram.




INFORMAÇÕES: _____

1) Informação à Câmara Municipal da Aprovação do Relatório de Execução Anual de 2023, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo de Corrupção e Infrações Conexas; _____

A Câmara foi informada. _____

2) Informação à Câmara sobre a Declaração de Apoio, efetuada pelo Senhor Presidente, Nuno Batista, ao Projeto: “Charting the course for marine conservation: A spatial atlas and conservation plan for Porto Santo Island Biosphere Reserve” apresentado pela Associação Madeirense para a Conservação Marinha ao programa “BestLife 2030”; _____

A Câmara foi informada. _____

RATIFICAÇÕES: _____

1) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou o pedido de Vila Baleira Porto Santo, S.A. (entrada n.º 3258/2024), solicitando autorização e cedência de espaço para atividade de Open Day do Hotel Vila Baleira, no Centro da Cidade, dia 10 de maio, entre as 10H00 e as 17H00; _____

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou o pedido de Vila Baleira Porto Santo, S.A. (entrada n.º 3721/2024), solicitando Licença Especial de Ruído, nos dias 3 e 4 de maio, para festa com DJ, no Espaço Multiusos do Hotel Vila Baleira das 22H00 à 01H00; _____

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

Livro	Folhas

3) Ratificar o despacho do Senhor Vereador Artur Ferreira, que autorizou o pedido de Grupo Poeira & Asfalto (entrada n.º 3790/2024), solicitando Licenciamento para o Passeio "Areia Dourada", de 10 a 12 de maio; _____

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

4) Ratificar o despacho do Vereador, Artur Ferreira, que autorizou o pedido de Associação de Natação da Madeira (entrada n.º 3936/2024), solicitando autorização para os eventos "MADEIRA UNDERWATER OPEN 2024 - Photography and Video Championship" e "Taça de Portugal em Fotografia e Vídeo Subaquático", nos dias 11 a 16 de maio; _____

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

OUTRAS DELIBERAÇÕES: _____

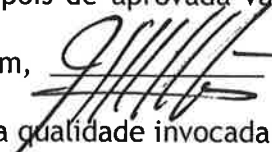
Homologar a lista atualizada de Comparticipação Municipal em Medicamentos - Projeto Oficina Móvel + Saúde; _____

Submetida a votação a lista foi homologada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, onze




horas e cinquenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim,  — Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____

Porto Santo, 16 de maio de 2024. _____